ALVARÁ DE LOTEAMENTO

N.º 1/2015/DRRU – AUGI

Bairro Casal da Perdigueira – União das Freguesias de Pontinha e Famões

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Nos termos combinados da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação em vigor, e Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor, é emitido o presente Alvará de Loteamento nº 1/2015/DRRU - AUGI, requerido pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI designada por Bairro Casal da Perdigueira – com sede na Rua da Liberdade Lote 95, 1675-027, União das Freguesias de Pontinha e Famões, Pessoa Coletiva n.º 901.800.651, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre os prédios a seguir discriminados: ----------

Prédio descrito sob o número 2155 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 120,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 1, com a área total de 181,00 metros quadrados. A área de 61,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5363 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 364,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 2 e 3, com a área total de 366,00 metros quadrados. A área de 2,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 1564 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 510,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 8, com a área total de 540,00 metros quadrados. A área de 30,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5366 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 250,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 11, com a área total de 264,00 metros quadrados. A área de 14,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5757 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 384,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 12, com a área total de 388,50 metros quadrados. A área de 4,50 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5749 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 400,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 19, com a área total de 416,00 metros quadrados. A área de 16,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 193 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 207,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 40, com a área total de 248,00 metros quadrados. A área de 41,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada;----------
Prédio descrito sob o número 5741 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 253,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 41, com a área total de 308,00 metros quadrados. A área de 55,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 1227 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 229,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 52, com a área total de 400,00 metros quadrados. A área de 171,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 2178 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 400,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 57, com a área total de 436,00 metros quadrados. A área de 36,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédios descritos sob os números 2384 da Freguesia da Pontinha, 2385 da Freguesia da Pontinha, 3281 da Freguesia da Pontinha, 3282 da Freguesia da Pontinha e 5737 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 303,00 metros quadrados, dos quais será desanexado o lote 67, com a área total de 305,00 metros quadrados. A área de 2,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------
Prédio descrito sob o número 1641 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 250,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 71, com a área total de 253,00 metros quadrados. A área de 3,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5748 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 250,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 72, com a área total de 254,00 metros quadrados. A área de 4,00 metros quadrados em falta ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público para arruamento do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5762 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 275,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 77, com a área total de 323,00 metros quadrados. A área de 48,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 685 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 275,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 79, com a área total de 284,00 metros quadrados. A área de 9,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 623 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 275,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 81, com a área total de 279,00 metros quadrados. A área de 4,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5752 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 300,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 83, com a área total de 321,00 metros quadrados. A área de 21,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5759 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 776,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 9 e 87, com a área total de 812,50 metros quadrados. A área de 36,50 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------
Prédio descrito sob o número 743 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 200,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 88, com a área total de 206,00 metros quadrados. A área de 6,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5734 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 360,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 92, com a área total de 399,00 metros quadrados. A área de 39,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5740 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 172,50 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 93, com a área total de 193,00 metros quadrados. A área de 20,50 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5738 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 510,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 95, com a área total de 514,00 metros quadrados. A área de 4,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 3283 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 570,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 96, com a área total de 576,00 metros quadrados. A área de 6,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 1231 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 1.033,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 101, com a área total de 1.050,50 metros quadrados. A área de 17,50 metros quadrados deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5742 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 174,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 102, com a área total de 188,50 metros quadrados. A área de 14,50 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----
Prédio descrito sob o número 5431 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 1.008,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 105, com a área total de 1.017,00 metros quadrados. A área de 9,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/ arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

Prédio descrito sob o número 5391 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 490,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 9 e 10, com a área total de 499,00 metros quadrados. A área de 9,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/ arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5735 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 685,00 metros quadrados, do qual será desanexado os lotes 99 e 100, com a área total de 694,00 metros quadrados. A área de 9,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5747 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 300,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 38 e 39, com a área total de 363,50 metros quadrados. A área de 63,50 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------

Prédio descrito sob o número 5360 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 544,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 4 e 5, com a área total de 556,00 metros quadrados. A área de 12,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/ arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------

Prédio descrito sob o número 5362 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 352,88 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 53 e 54, com a área total de 411,00 metros quadrados. A área de 58,12 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------

Prédio descrito sob o número 5750 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 825,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 55 e 56, com a área total de 859,00 metros quadrados. A área de 34,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------

Prédio descrito sob o número 3206 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 510,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 6 e 7, com a área total de 543,50 metros quadrados. A área de 33,50 metros quadrados em falta deverá ser

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; ----------

Prédio descrito sob o número 5347 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 265,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 84 e 86, com a área total de 266,00 metros quadrados. A área de 1,00 metros quadrados em falta deverá ser preenchida com a área remanescente destinada a domínio público/arruamentos do prédio de que foi desanexado considerando-se a mesma justificada ou caso tal se mostre impossível deve a mesma ser justificada; -----

Prédio descrito sob o número 5365 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 465,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 17, com a área total de 452,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5464 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 215,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 18, com a área total de 206,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 9,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5420 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 300,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 20, com a área total de 290,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 9,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 63 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 289,25 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 23, com a área total de 279,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 10,25 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5764 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 295,70 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 24, com a área total de 282,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,20 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 2136 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 313,46 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 27, com a área total de 304,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 8,96 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1595 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 500,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 32, com a área total de 389,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 110,50 metros quadrados; ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Prédio descrito sob o número 632 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 353,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 33, com a área total de 350,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 3,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 1863 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 311,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 34, com a área total de 305,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 6,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 631 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 300,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 42, com a área total de 173,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 127,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 2473 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 156,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 43, com a área total de 154,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 1,50 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 2056 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 405,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 44, com a área total de 395,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 10,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 5736 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 318,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 45, com a área total de 312,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 6,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 5745 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 364,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 46, com a área total de 326,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 38,00 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 5351 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 297,50 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 49, com a área total de 286,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 11,50 metros quadrados; ----------
- Prédio descrito sob o número 1699 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 297,50 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 50, com a área total de 283,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 14,50 metros quadrados; ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Prédio descrito sob o número 5349 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 413,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 51, com a área total de 400,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5751 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 212,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 58, com a área total de 212,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 4619 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 206,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 59, com a área total de 203,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 2,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 630 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 183,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 60, com a área total de 169,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5344 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 789,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 61, com a área total de 214,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 575,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1804 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 231,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 62, com a área total de 184,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 47,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5733 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 231,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 63, com a área total de 222,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 8,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 4612 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 259,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 64, com a área total de 242,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 17,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5743 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 323,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 65, com a área total de 313,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 10,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1425 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 252,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 66, com a área total

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

de 243,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 9,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5651 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 380,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 68, com a área total de 367,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5350 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 480,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 69, com a área total de 468,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 12,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5753 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 504,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 73, com a área total de 470,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 33,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1099 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 287,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 74, com a área total de 274,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 13,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5763 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 287,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 75, com a área total de 275,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 12,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1252 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 275,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 76, com a área total de 205,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 70,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5761 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 280,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 78, com a área total de 275,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 5,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1431 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 270,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 80, com a área total de 265,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 4,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5345 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 245,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 82, com a área total

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

de 235,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 10,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5348 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 270,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 85, com a área total de 268,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 2,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5430 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 360,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 89, com a área total de 355,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 5,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 2191 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 468,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 91, com a área total de 456,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 11,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5359 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 172,50 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 94, com a área total de 160,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 12,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5744 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 504,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 103, com a área total de 474,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 30,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5745 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 1.008,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 104, com a área total de 953,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 55,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5746 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 443,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 106, com a área total de 405,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 38,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 2254 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 398,00 metros quadrados, do qual será desanexado o lote 107, com a área total de 394,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 4,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5423 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 398,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 13 e 14, com a

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

área total de 396,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 2,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 11 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 540,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 15 e 16, com a área total de 507,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 33,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5756 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 332,89 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 21 e 22, com a área total de 317,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 15,39 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1110 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 609,70 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 25 e 26, com a área total de 582,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 27,70 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 2818 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 1.066,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 28, 29, 30 e 31, com a área total de 914,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 151,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5645 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 550,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 35, 36 e 37, com a área total de 547,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 2,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 2244 da Freguesia da Pontinha, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 688,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lote 47 e 48, com a área total de 672,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 16,00 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 1672 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 5.000,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 70, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, com a área total de 4.554,50 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 445,50 metros quadrados; ----------

Prédio descrito sob o número 5398 da Freguesia de Odivelas, na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, com a área de 630,00 metros quadrados, do qual serão desanexados os lotes 97 e 98, com a área total de 615,00 metros quadrados, remanescendo para domínio público e arruamentos a área de 15,00 metros quadrados. ----------

A operação de loteamento consiste na divisão dos prédios que constituem a AUGI em 113 lotes com a numeração de L1 a L113 com as caraterísticas urbanimétricas constantes na planta síntese do loteamento, abrangendo uma área de intervenção de 43.043,00 metros quadrados, de acordo com as

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

informações técnicas n.º 637/VP/DRU/DGOU/2013 de fls. 2119 a 2120, n.º 15/AV/DRU/DGOU/13 de fls. 2121 a 2123, n.º 107/RD/DRUDGOU/13 de fls. 2124 a 2129 e nº 81/AV/DRRU/DGOU/14 de fls. 2472 a 2487 e respetivos despachos constantes a fls. 2131 e 2489 do Processo de Reconversão n.º 975/RC. ---

A operação de loteamento, obras de urbanização e condições para a emissão do alvará de loteamento foram aprovados na 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 24/04/2013 e na 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada em 05/11/2014, respetivamente, incidindo sobre a área urbana de génese ilegal denominada "Bairro Casal da Perdigueira" na Pontinha. --

Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Loures publicado no Diário da República I Série B de 14/07/94 com as alterações publicadas a 9 de setembro de 2013, a área abrangida está classificada como " Espaço Urbano a Recuperar ou a Legalizar." ----------

Para os efeitos do art.º 37º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação em vigor, o presente loteamento corresponde, à realidade da AUGI conforme planta a que se refere a alínea d) do n.º 1 do art.º 18º da mesma Lei. ----------

O loteamento aprovado apresenta, de acordo com as plantas que se encontram em Anexo, as seguintes características: ----------

---

1. Parâmetros Urbanísticos ----------

Área de intervenção – 47.043,00 m^2 ----------

Área total de lotes – 37.313,50 m^2 ----------

Área habitacional – 21.821,50 m^2 ----------

Área de comércio – 515,00 m^2 ----------

Área de serviços – 718,50 m^2 ----------

Área de indústrias – 2.727,50 m^2 ----------

Área de anexos – 1.906,50 m^2 ----------

Área total de atividades económicas – 3.961,00 m^2 ----------

Percentagem mínima de atividades económicas – 15% ----------

Área total de construção – 27.689,00 m^2 ----------

Índice de construção (incluindo anexos) – 0,59 ----------

Nº de lotes – 113 ----------

Nº de fogos – 165 ----------

Densidade habitacional – 35 f/ha ----------

Nº máximo de pisos – 4 ----------

Nº de lugares de estacionamento nos lotes – 184 ----------

Nº de lugares de estacionamento exteriores – 7 ----------

Área de cedência para espaços verdes – 135,00 m^2 ----------

Área contabilizada para espaços verdes no interior dos lotes – 9.976,75 m^2 ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

Área total de cedência para espaços verdes – 10.370,50 m^2 ----------

Área a integrar no domínio público – 9.729,50 m^2 ----------

---

2. Cedências ----------

São cedidas ao domínio público as áreas de 9.729,50 m^2, referentes a passeios e arruamentos e 135,00m^2 referentes a espaços verdes e de utilização coletiva. Não existem parcelas de cedência para equipamentos de utilização coletiva. De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a atual redação, pela falta de área de cedência para equipamentos de utilização coletiva foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a atual redação e art.º 99.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização em vigor (RMEU), e pela falta de cedências para espaços verdes e de utilização pública, consideraram-se as áreas afetas aos logradouros, até 50% da área permeável dos mesmos, com o mínimo de 25 m^2. ----------

---

3. Infraestruturas ----------

3.1 Rede de Infraestruturas Viárias ----------

Os projetos de arruamentos e escadarias foram aprovados com condicionantes, nos termos do ponto 3.1. da informação técnica n.º 81/AV/DRRU/DGOU/14, a fls. 2476 a 2487 do processo n.º 975/RC, constando: ----------

3.1.1 A planta de Pavimentações a fls. 2170 com a respetiva memória descritiva a fls. 2171 e 2172, foi aprovada na condição de repavimentação de toda a extensão da Rua dos Eucaliptos com a necessária remoção do pavimento existente e correção de pendentes, de forma a haver eficiente drenagem das águas pluviais. ----------

O termo de responsabilidade consta a fls. 2429. ----------

O orçamento consta a fls. 2174. ----------

3.1.2 O projeto do Impasse - Muro de Suporte a fls. 2287 com a respetiva memória descritiva a fls. 2188/2189, foi aprovado na condição da execução em obra da respetiva drenagem das águas residuais pluviais. ----------

O termo de responsabilidade (execução/arquitetura) consta a fls.2429. ----------

O termo de responsabilidade (estabilidade) consta a fls. 2391. ----------

O orçamento consta a fls. 2256. ----------

3.1.3 O projeto da Escadaria A – Muros de Suporte a fls. 2251/2252 e 2221 com a respetiva memória descritiva a fls. 2253/2254, foi aprovado com a reformulação da escadaria, demolição do edificado do lote 20 e a execução do muro de contenção junto ao mesmo lote. ----------

O termo de responsabilidade (execução/arquitetura) consta a fls.2429. ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

O termo de responsabilidade (estabilidade) consta a fls. 2391. ----------

O orçamento consta a fls. 2217. ----------

3.1.4 O projeto da Escadaria B – Muros de Suporte a fls. 2212/2213 e 2186 com a respetiva memória descritiva a fls. 2214/2215, foi aprovado com a condição de que as comunicações prévias dos lotes 32 e 33 fiquem condicionadas à execução da escadaria 'B'. ----------

O termo de responsabilidade (execução/arquitetura) consta a fls.2429. ----------

O termo de responsabilidade (estabilidade) consta a fls. 2391. ----------

O orçamento consta a fls. 2182. ----------

3.2 Arranjos Exteriores ----------

O projeto de arranjos exteriores consta a fls. 2139 a 2168. ----------

O termo de responsabilidade (execução/arquitetura) consta a fls. 2429. ----------

O termo de responsabilidade (estabilidade) consta a fls. 2391. ----------

O orçamento para o muro de guarnição consta a fls. 2139. ----------

Para a área verde a DPUPE desenvolveu um estudo detalhado com estimativa orçamental de 3.047,00€ que consta a fls. 2470/2471. ----------

3.3 Rede de Sinalização Vertical e Horizontal ----------

O projeto de Sinalização Vertical e Horizontal consta a fls. 2458 e foi prestado parecer favorável conforme informação técnica do DOMHT de fls. 2467 a 2469 nas seguintes condições: ----------

- O projeto encontra-se de acordo com a legislação em vigor do Código da Estrada e do Regulamento de Sinalização de Trânsito. A execução da sinalização terá de ser efetuada de acordo com a legislação, nomeadamente quanto ao exposto nos art.º 13º ao 18º do Regulamento de Sinalização e Trânsito, assim como a tela utilizada deverá ser, no mínimo, do tipo *Engineer Grade*; ----------
- Os sinais deverão ser colocados devidamente tapados, sendo a destapagem dos sinais feita segundo indicação do DOMHT/DIEU; ----------
- Assim, os sinais deverão ser cadastrados de acordo com o esquema em anexo, estando a sua numeração entre os valores 14201 e 14213 de 2014 e as folhas de cadastro devidamente preenchidas, carimbadas, assinadas e remetidas pelo DGOU/DRRU ao DOMHT/DIEU; ----------
- Entrega dos sinais que não forem reutilizados nas instalações da Brigada do DOMHT/DIEU. --------

O termo de responsabilidade do autor do projeto consta a fls. 2429. ----------

O orçamento e medições constam de fls. 2459 a fls. 2462. ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.4 Rede de Abastecimento de Água ----------

Em ofícios n.º 07050 de 30/10/2002, a fls. 297 e n.º S/2232/2013 de 04/02/2013 a fls. 2052 os Serviços Municipalizados de Loures informam que a rede de abastecimento de água está executada e em funcionamento. Não foram entregues as telas finais da rede executada. ----------

3.5 Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais ----------

Em ofícios n.º 07050 de 30/10/2002, a fls. 297 e n.º S/2232/2013 de 04/02/2013 a fls. 2052 os Serviços Municipalizados de Loures informam que as redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais estão executadas e em funcionamento. Informam ainda que as caixas de drenagem águas residuais domésticas necessitam ser retificadas com a colocação de degraus e regularização de fundos e caleiras. Não foram entregues as telas finais da rede executada. ----------

3.6 Rede Elétrica e de Iluminação Pública ----------

Em ofício n.º 359/02/AROT de 26/02/2002, a fls. 296, a EDP – Distribuição Energia S.A informa que: -----

- Em parte do bairro as infraestruturas elétricas para alimentar os lotes já se encontram executadas há alguns anos e estão em boas condições técnicas de exploração; ----------
- Existem arruamentos sem infraestruturas elétricas; ----------
- Os serviços do Município analisem os níveis de iluminação instalados; ----------
- Não existem no bairro quaisquer linhas aéreas de Média Tensão, Alta Tensão ou Muito Alta Tensão. ----------

Na revalidação de parecer a EDP em ofícios n.º 290/13/RCLER de 28/02/2013, a fls. 2066 e n.º 72/14/RCLER a fls. 2401, informa que parte da Rua dos Eucaliptos e Rua "F" não tem infraestruturas elétricas. ----------

O projeto remetido pela EDP consta a fls. 2400. ----------

O orçamento consta a fls. 2401. ----------

3.7 Infraestrutura de Gás Combustível ----------

Em ofício n.º PA-23012/12 de 11/10/2012, a fls. 2034, a Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A. informa que não está previsto a curto médio prazo a construção de qualquer infraestrutura de gás combustível canalizado no local. ----------

3.8 Projeto de Rede de Telecomunicações ----------

Em ofício n.º CIL-LOURES 471254 de 12/12/2000 a fls. 267 A, a PT Comunicações informa que a rede telefónica existente no bairro é de traçado maioritariamente aéreo e encontra-se em condições de funcionamento. Na revalidação de parecer a PT Comunicações em ofício com a ref.ª - Casal da Perdigueira- Odivelas, datado de 22/01/2013 a fls. 2050, informa que: ----------

- O DL nº 123/2009 veio estabelecer regras relativamente à construção e gestão de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios – O ITUR. No âmbito

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

desse decreto-lei foi publicado normativo técnico que impede que a ligação à rede pública de novos edifícios se faça com recurso a entrada de cabos aérea; ----------

- As infraestruturas para telecomunicações existentes foram efetuadas pela PT Comunicações SA e o seu estado assegura a prestação dos serviços em condições de total normalidade e satisfação dos clientes; ----------
- Dever-se-á ter em conta o atual posicionamento das infraestruturas por forma a evitar a execução de desvios de qualquer traçado existente, cujos custos seriam da responsabilidade da entidade requerente dos mesmos; ----------
- Relativamente aos lotes para os quais seja prevista a futura construção de edifícios, dever-se-á exigir ao proprietário respetivo, na execução do projeto ITED, a execução do ramal subterrâneo até aos limites da sua propriedade viabilizando assim a entrada de cabos subterrânea, se possível desde o poste telefónico mais próximo. ----------

---

4. Caução ----------

4.1 O valor da caução a que se refere o artigo 26.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, é de **206.761,69€** (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos) e foi prestada por hipoteca legal sobre os lotes nos valores estabelecidos na listagem específica, nos termos do Art.º 27º da Lei n.º 91/95 com a sua redação atual e nos termos do art.º 40.º do RMEU, uma vez que a Comissão de Administração Conjunta da AUGI não declarou que pretende prestar a caução por outro meio legal no prazo previsto na Lei. ----------

4.2 No anexo II apresenta-se listagem específica com a quota de comparticipação do valor da caução para cada lote, de acordo com o n.º 2 do Art.º 26º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na sua atual redação e de acordo com o disposto no RMEU. ----------

---

5. Ónus ----------

5.1 Serão inscritos em Registo Predial como ónus as condicionantes mencionadas no quadro de ónus em anexo I. ----------

5.2 O prazo estabelecido para o seu cumprimento de três anos, podendo ser prorrogáveis a requerimento devidamente fundamentado do proprietário, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 3 do art.º 24º da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na sua atual redação. ----------

5.3 Todas as situações referidas em quadro de ónus são considerados em Manutenção Temporária enquanto o proprietário do lote não der cumprimento ao ónus respetivo. Só após esse cumprimento estarão reunidas condições para a legalização das construções a que respeitam e a consequente emissão de autorizações de utilização. ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

5.4 Após a emissão da autorização de utilização poderá ser anulado no Registo Predial o ónus ora registado. ----------

5.5 São ainda considerados como ónus os valores referentes às quotas de comparticipação dos proprietários em dívida que constam da listagem que integra o presente alvará. ----------

---

6. Condições Particulares ----------

6.1 É autorizada a constituição de 113 lotes numerados de L1 a L113 e são propostos 165 fogos e 4 atividades económicas. ----------

6.2 Integrar-se-á automaticamente em domínio público a área de 9 729,50 m² correspondendo a arruamentos, passeios, estacionamento público. ----------

6.3 Para salvaguarda dos níveis satisfatórios de permeabilização de solo, e para efeitos do dimensionamento dos espaços verdes, de acordo com o n.º 3 do art.º 99.º do RMEU, deverão os lotes limitar a área de impermeabilização à implantação das edificações e sua normal acessibilidade, admitindo-se que a impermeabilização dos logradouros atinja 50% da área dos mesmos, garantindo o mínimo de 25 m^2 de área permeável. ----------

6.4 Para garantir o cumprimento do art.º 101º do RMEU, deverá cada lote garantir um lugar de estacionamento por fogo e 1 lugar por cada 50 m^2 de atividades económicas. ----------

6.5 São autorizadas alterações do uso habitacional definido no loteamento para atividades económicas compatíveis com a função habitacional, ao nível do piso térreo das edificações, garantindo o respetivo estacionamento no interior do lote ou afetando a frente do lote a estacionamento público. ----------

6.6 É obrigatória apresentação de projeto de estaleiro e o pagamento das taxas previstas na lei quando estes ocupem a via pública. ----------

6.7 Constitui encargo do proprietário de cada lote o pagamento das quantias que vierem a ser fixadas para fazer face à reconversão da AUGI, designadamente, para as obras de urbanização na sequência do processo de reconversão, até á conclusão do mesmo, e cujo pagamento integral será comprovado por declaração da Comissão de Administração Conjunta. Este encargo é transmissível aos adquirentes dos lotes. ----------

6.8 A apresentação da declaração comprovativa das comparticipações em dia emitida pela Comissão de Administração Conjunta é indispensável à instrução de qualquer pedido de comunicação prévia para construção e legalização. ----------

6.9 As áreas de construção indicadas no quadro de lotes, referentes às construções já existentes aquando da emissão do título de reconversão, podem vir a ser excedidas em 7% desde que não existam, ou dai venham a decorrer, outros impedimentos à legalização dessas construções. ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

6.10 Em caso de demolição, total ou parcial, da construção existente, a futura construção deverá respeitar as distâncias regulamentares e os polígonos de implantação e parâmetros urbanísticos previstos para o respetivo lote na planta de síntese. ----------

---

7. Obras de Urbanização ----------

7.1 O prazo para a execução das obras de urbanização é de 12 meses, de acordo com a calendarização para execução das obras de urbanização constante a fls. 2463. ----------

7.2 As obras de urbanização serão executadas numa fase única. ----------

7.3 A titular do alvará terá de comunicar, antes de iniciar a obra, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução. ----------

7.4 O livro de obra deverá estar permanentemente na obra e acessível aos serviços técnicos que intervierem na fiscalização dos trabalhos. ----------

7.5 Constitui obrigação da titular, no prazo estabelecido para o efeito, a execução de todas as obras de urbanização nas condições impostas pelos serviços ou entidades que intervieram na apreciação da operação urbanística, bem como nas que constam no presente título e com as instruções dos serviços que intervierem na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que venham a considerar necessários no decurso das obras. ----------

7.6 É competência da titular do alvará vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios. ----------

7.7 O titular deverá cumprir o disposto no Regime de Operações de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. ----------

7.8 Não poderão ser ocupados terrenos exteriores à propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização. ----------

7.9 Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência da execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade da titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e PSP, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados. ----------

7.10 Em consequência das obras de urbanização, compete à titular do alvará garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. ----------

7.11 Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. ----------

7.12 A titular do alvará deverá executar a repavimentação de toda a extensão da Rua dos Eucaliptos com a necessária remoção do pavimento existente e correção de pendentes, de forma a haver eficiente drenagem das águas pluviais. ----------

7.13 A titular do alvará deverá garantir a drenagem das águas residuais pluviais na zona do impasse a reformular. ----------

7.14 Na parcela verde do bairro deverá a titular do alvará executar os trabalhos de arranjos exteriores de acordo com a proposta de intervenção da DPUPE/DGOU. ----------

7.15 Em caso de pedido da redução da caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído de acordo com o RMEU, na sua redação em vigor. ----------

7.16 Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade (incluindo passeios, que perante a câmara são da responsabilidade da titular do alvará), a titular requererá à Câmara Municipal a sua receção provisória de acordo com o RMEU, na sua redação em vigor. ----------

7.17 Independentemente da situação das obras de urbanização, a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à receção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das condições estabelecidas. ----------

7.18 Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de receção provisória, a titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infraestruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com exceção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. ----------

7.19 Ultrapassado o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de receção provisória, o titular do alvará requererá à Câmara Municipal a sua receção definitiva de acordo com o RMEU, na sua redação em vigor. ----------

7.20 As comunicações prévias dos lotes 32 e 33 ficam condicionadas à execução da escadaria 'B'. -------

7.21 A comunicação prévia do lote 32 fica condicionada à execução do muro do suporte do impasse. -----

7.22 Não serão emitidas autorizações de utilização para as edificações sem que se encontrem concluídos todos os arranjos exteriores envolventes ao lote, incluindo os passeios. ----------

7.23 No acesso de viaturas ao interior dos lotes, o lancil só poderá ser rampeado, não se autorizando qualquer tipo de enchimento para vencer o desnível entre o arruamento e o passeio. ----------

7.24 A comunicação prévia dos edifícios fica dependente das obras de infraestruturas serem consideradas em adequado estado de execução para esse efeito, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos. ----------

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas

7.25 Para a comunicação prévia dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota significativa entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projeto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projeto de estabilidade. ----------

7.26 Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infraestruturas aquando da construção das edificações, nomeadamente lancis e passeios, se aos mesmos der causa aquando da construção ou legalização da edificação, ficando a emissão da autorização de utilização da construção condicionada à total conclusão desses trabalhos. ----------

7.27 Em tudo o que não ficar expressamente regulado, vigorará o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor e demais legislação aplicável. ----------

---

8. Taxas ----------

8.1 O valor da Taxa Municipal de Urbanização (TMU) foi liquidado em **433.720,92 €** (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte euros e noventa e dois cêntimos). ----------

8.2 O défice de área de cedência para equipamento de utilização coletiva, de acordo com os parâmetros da Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março é de 6.360,94 m^2, havendo assim lugar a compensação ao abrigo do disposto no RMEU, na sua redação em vigor, de **950.021,63 €** (novecentos e cinquenta mil, vinte e um euros e sessenta e três cêntimos). ----------

8.3 As taxas devidas pela emissão do título de reconversão (TMU e o valor da compensação por área de cedência em falta) encontram-se determinadas em listagem específica com afetação por cada lote, nos termos previstos no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, constando do anexo II que faz parte integrante do presente alvará e podem ser pagas por cada lote simultaneamente com as taxas da respetiva comunicação prévia de construção ou legalização, no prazo de um ano a contar da data de emissão do presente alvará de loteamento, sem prejuízo da sua exigência a qualquer momento pela Câmara Municipal de Odivelas, nos casos em que aquela não tenha sido emitida por inércia na apresentação dos projetos ou elementos necessários para o efeito. ----------

8.4 A comunicação prévia para a legalização de construções existentes terá, obrigatoriamente, o prazo mínimo de um ano para conclusão da obra. ----------

8.5. Em tudo quanto não ficar expressamente regulado no presente alvará vigorará a legislação aplicável. ----------

---

9. Condições Gerais ----------

Integram ainda o presente alvará as condições gerais previstas no RMEU, na sua redação em vigor. -----

Da concessão do presente alvará vai ser dada imediata publicidade, nos termos legais e enviadas cópias autenticadas às seguintes entidades e serviços: CCDR, Conservatória do Registo Predial, União das

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Freguesias de Pontinha e Famões, SIMAR e demais entidades públicas e serviços camarários com competência na matéria. ----------

Para os efeitos do disposto no nº4 alínea b) do art.º 30º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal de Odivelas remeterá o presente alvará ao Serviço de Finanças de Odivelas, ficando em arquivo dois exemplares nesta Câmara Municipal de Odivelas. ----------

Dado e passado para que sirva de título aos interessados e para todos os efeitos previstos na Lei aplicável. ----------

---

Odivelas, 24 de abril de 2015 ----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Susana de Carvalho Amador

A receita deste alvará de loteamento no valor de € 7.225,25 (sete mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 3/484/713/2015. Registado na Câmara Municipal de Odivelas no livro nº 2 com a designação eALV-LO/2015/1

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes - 2675-372 Odivelas
NIPC 504 293 125
Tel.: 21 932 00 00 Fax: 21 934 43 93
geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

litho formas